Projeto de Decreto Legislativo nº 43 /2013, de 04 de novembro de 2013.

"Confere Título de Cïdadania ao Senhor ***EMERSON FRANCO DE PAULA****".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º do art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE*** ao Senhor **EMERSON FRANCO DE PAULA,** Empresário.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a definir data, horário e local em que será realizada a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* do artigo anterior.

Art. 3º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 04 dias do mês de novembro de 2013.

Aguimarães

Ver. **Lucimeire Freitas Guimarães**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo o reconhecimento dos serviços prestados pelo Senhor Emerson Franco de Paula, empresário em nossa cidade, que tem em sua história de vida a luta e superação como marca para seu sucesso, natural de Cachoeira Alta/GO, veio para Caçu no ano de 1990, quando um ano após sua chegada iniciou sua atividade empresarial através da Relojoaria e Joalheria Omega. Junto com sua esposa e filhas sempre lutou para o crescimento de sua empresa, tendo sempre contribuído na geração de emprego e renda para nossa cidade. Cidadão preocupado com o futuro do nosso município sempre este a disposição para dar sua parcela de ajuda e apoio para a comunidade, através da política e também de projetos sociais, sendo contribuidor efetivo para as entidades de amparo social e festas filantrópicas em nossa cidade. Assim, devido aos grandes feitos aqui mencionados é que esperamos contar com o apoio e aprovação unânime por parte dos dignos pares que integram esta Casa Legislativa.